ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Terça, 20 de Maio de 2025 | VOL: 8 | Nº 1219 | ISSN 2764-3115

Índice

Secretaria de Saúde (SEMUS) 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2025 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2025 2
Secretaria Municipal de Educação (SEMED) 3
COMUNICADO 3
Retificação II do Edital de Chamada Pública – SEMED n. 002/2025 3
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 4
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.1/2025 4
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 26
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 26
EXTRATO DE CONTRATO 26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2025 26
Chefia de Gabinete do Prefeito 28
DECRETO 28
DECRETO Nº 015/2025 REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 28

Secretaria de Saúde (SEMUS)

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2025, assinado em 20/05/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 SUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA NO POVOADO CAIÇARA CONFORME TERMO DA PROPOSTA N° 11939.5650001/24-001. Processo Administrativo nº 0027/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 005/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.939.565/0001-55, CONTRATADO: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52. Valor Global: R$ 1.884.672,50 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 20 de Maio de 2025. Vigência Final: 20 de Maio de 2026. Jeremias Campelo Neto - Secretário Municipal de Saúde. João Lisboa - MA, 20 de Maio de 2025.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Assessor técnico da Controladoria

Código identificador: 5a7ixvadqs20250520130516

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2025, assinado em 20/05/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 SUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA NO POVOADO CIPÓ CORTADO CONFORME TERMO DA PROPOSTA N° 11939.5650001/24-002. Processo Administrativo nº 0028/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.939.565/0001-55, CONTRATADO: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.764.435/0001-52. Valor Global: R$ 1.828.132,38 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos). Vigência Inicial: 20 de Maio de 2025. Vigência Final: 20 de Maio de 2026. Jeremias Campelo Neto - Secretário Municipal de Saúde. João Lisboa - MA, 20 de Maio de 2025.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Assessor técnico da Controladoria

Código identificador: sg7ceiygjt20250520130502

Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

COMUNICADO

Retificação II do Edital de Chamada Pública – SEMED n. 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital de Chamada Pública – SEMED n. 002/2025, que trata da seleção e composição de banco de alfabetizadores no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – PBA, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica reaberto, **exclusivamente para interessados em atuar na zona rural**, o período de inscrição estabelecido no item 6.1 do referido edital.

Onde se lê:

Período de inscrição: 01/05 à 06/05/2025

Leia-se:

Período de inscrição para a Zona Rural: 21/05 à 23/05/2025

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

João Lisboa – MA, 20 de maio de 2025.

FRANCIMAR CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros
Procuradora Geral
Código identificador: pk7dxb4zqpi20250520100554

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.1/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012.1/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0048/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	012/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 4.067.623,00 (quatro milhões, sessenta e sete mil e seiscentos e vinte e três reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	20 de Maio de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	20 de Maio de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	06.077.848/0001-03
LOGRADOURO:	Avenida Imperatriz, 1331	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	João Lisboa	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Francimar Carvalho Santos	CPF:	466.889.603-97

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	BATISTA E COELHO LTDA	CPF/CNPJ:	07.321.315/0001-80
ENDEREÇO:	R Seis De Dezembro, 8	BAIRRO:	Novo Horizonte
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 8112-0698 | (99) 3525-2195	E-MAIL:	avdtv@ig.com.br
REPRESENTANTE:	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	CPF:	600.081.573-59

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	1 - AÇÚCAR TIPO CRISTAL. AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS (ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS). ASPECTO	Industrias Blanco Ltda	KG	600	R$ 4,90	R$ 2.940,00

	GRANULOSO FINO A MÉDIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM, OU SEJA, EMBALAGENS DEVEM ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 (UM) KG (DE ACORDO COM O PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇAÕ ESCOLAR), FARDO COM 30 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ITAJÁ E TROPICAL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.					
2	2 - AÇÚCAR TIPO CRISTAL. AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, DE 1° QUALIDADE, ISENTO DE IMPUREZAS (ISENTO DE MATÉRIA TERROSA,LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS). ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM, OU SEJA, EMBALAGENS DEVEM ESTAR ROTULADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 2 (DOIS) KG (DE ACORDO COM O PEDIDO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇAÕ ESCOLAR), FARDO COM 30 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ITAJÁ E TROPICAL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	Industrias Blanco Ltda	KG	10.000	R$ 4,99	R$ 49.900,00
3	3 - ADOCANTE DIETÉTICO. ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO, 100 %STÉVIA , EM FRASCO COM 100ML, CONSTANDO NA EMBALAGEM INDIVIDUAL A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Linea Alimentos Industria e Comercio S/A	FRC	20	R$ 6,90	R$ 138,00

	MARCAS DE REFERÊNCIA: LINEA E FINN, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.					
4	4 - ALHO TIPO EXTRA. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, NÃO DEVE ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. DESTA FORMA, O MESMO DEVE ESTAR INTACTO, EMBALADOS EM SACOLAS TIPO REDE DE 1KG.	Distribuidora Olimpio Ltda	KG	1.500	R$ 27,99	R$ 41.985,00
5	5 - ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; TIPO I. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE.PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. GRÃOS PERFEITOS, MADUROS, SECOS E ISENTOS DE IMPUREZAS (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA INADEQUADA-EMPAPAMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ENGENHO E DOURA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	NJF Industria e Comercio Ltda	KG	28.000	R$ 6,99	R$ 195.720,00
6	6 - ARROZ POLIDO LONGO, FINO, AGULHINHA, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; TIPO I. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE.PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. GRÃOS PERFEITOS, MADUROS, SECOS E ISENTOS DE IMPUREZAS (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), NÃO DEVE APRESENTAR CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA INADEQUADA-EMPAPAMENTO. MARCAS DE	Ind. e Com. De Cereais Bom de Gosto Ltda	KG	700	R$ 7,10	R$ 4.970,00

	REFERÊNCIA: ENGENHO E DOURA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.					
7	7 - AVEIA EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM EM CAIXA COM 200 G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES ESTAMPADO NA EMBALAGEM, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO NACIONAL. MARCAS DE REFERÊNCIA: YOKI E QUAKER	Nestlé Brasil Ltda	UND	800	R$ 6,10	R$ 4.880,00
8	8 - BANANA PRATA. TAMANHO MÉDIO, PESO MÉDIO DE 120G, PRODUTO IN NATURA, EM PENCAS, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E / OU AGROECOLÓGICOS. EMBALAGEM: CAIXA COM NO MÍNIMO 20 KG.	Mix Frutas Ltda	KG	10.000	R$ 5,99	R$ 59.900,00
9	9 - BATATA INGLESA. IN NATURA, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIARIA, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACUCADOS, E COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA.	Mix Frutas Ltda	KG	9.000	R$ 7,90	R$ 71.100,00
10	10 - BATATA DOCE - ROXA DE 1A QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	Mix Frutas Ltda	KG	800	R$ 4,80	R$ 3.840,00

11	11 - BETERRABA. DE TAMANHO REGULAR, DE 1A QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.	Mix Frutas Ltda	KG	5.000	R$ 6,50	R$ 32.500,00
12	12 - BISCOITO CREAM CRACKER TIPO AMANTEIGADO. TRADICIONAL: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E ACIDULANTE ÁCIDO FÓLICO. MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E PROTEASE. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE GORDURAS TRANS. REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO- ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS). EMBALAGEM: SACO POLIETILENO ATÓXICO, DUPLA EMBALAGEM, TRANSPARENTE, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 8 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: ESTRELA E PELLAGIO, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	Todeschini S.A. Indústria e Comércio	KG	7.000	R$ 10,50	R$ 73.500,00
13	13 - BISCOITO TIPO MAISENA - SABORES: CÔCO,LEITE,CHOCOLATE. O	M. Dias Branco S.A	KG	5.000	R$ 20,00	R$ 100.000,00

	BISCOITO DEVE SER SEM UMIDADE, SECO E CROCANTE. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO QUÍMICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS DA CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS.O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. A PRODUTOS DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, FECHADA A VÁCUO REEMBALDADOS EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO. PACOTES DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTA DA ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: HILÉIA E MABEL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.					
14	14 - BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE CARACTERÍSTICA TÉCNICA: BISCOITO TIPO MAISENA SEM LACTOSE. FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS OS BISCOITOS QUE APRESENTEM MUITA UMIDADE, QUEBRADOS, QUEIMADOS, E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, CONFORME RESOLUÇÃO VIGENTE. NÃO PODERÁ CONTER LACTOSE E CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, EM PACOTE DE 400 GRAMAS, COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NO RÓTULO DE FORMA LEGÍVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: LIANE, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	Grupo Pérola Ltda	KG	25	R$ 29,00	R$ 725,00
15	15 - CACAU ALCALINO EM PÓ, CACAU EM PÓ SOLÚVEL, OBTIDO DE MISTURA DE 100% DE CACAU, ALCALINIZADO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO	M. Dias Branco S.A	KG	4.000	R$ 23,00	R$ 92.000,00

	DE AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURAS TRANS. NÃO DEVE APRESENTAR (PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO), PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, COLORAÇÃO DIFERENTE DA CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM POLIETILENO, DE 500 G. MARCAS DE REFERÊNCIA: MAVALÉRIO OU MELKEN, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JOÃO LISBOA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVE CONTER REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO COM PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE APARENTES, CONSTANDO NO RÓTULO DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DO TIPO DE PRODUTO. NA ENTREGA, SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.					
16	16 - CAFÉ EM PÓ. 100% PURO, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO À VÁCUO - NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIOS, SABO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE 250G COM SELO DA ABIC. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARATÁ OU VIANA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	SE - Ind. Alim. Maratá Ltda.	KG	1.500	R$ 29,90	R$ 44.850,00
17	17 - CARNE BOVINA SEM OSSO, MOÍDA (PATINHO, COXÃO MOLE OU COXÃO DE FORA). DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA APARAGEM (MÁXIMO 5% GORDURA. SEM OSSOS,	Açougue Bela Vista Ltda	KG	12.000	R$ 27,99	R$ 335.880,00

	CARTILAGEM E ATÉ 3% APONEUROSES), A CARNE DEVERÁ SER MOÍDA NO DIA DA ENTREGA(OU NA VÉSPERA) E RESFRIADA ANTES DA MESMA. SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC N° 12 DE 02/01/01 ANVISA/MS. EMBALADA À VÁCUO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER DE SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO DE 500 (QUINHENTOS)G POR EMBALAGEM. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME OU MARCA DO ABATEDOURO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. APRESENTAR ANEXO À NOTA FISCAL DE ENTREGA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS.					
18	18 - CARNE BOVINA SEM OSSO, EM CUBOS (ACÉM, PALETA, MÚSCULO OU PEIXINHO) -CARNE DE SEGUNDA QUALIDADE COM POUCA GORDURA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA APARAGEM (MÁXIMO 10% GORDURA. SEM OSSOS, CARTILAGEM E ATÉ 3% APONEUROSES), A CARNE DEVERÁ SER MOÍDA NO DIA DA ENTREGA OU NA VÉSPERA E RESFRIADA ANTES DA MESMA. SEGUIR OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO RDC N° 12 DE 02/01/01 ANVISA/MS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER DE SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO À VÁCUO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO DE 500 (QUINHENTOS)G POR EMBALAGEM. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO S SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA DA CARNE, NOME OU MARCA DO ABATEDOURO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. APRESENTAR ANEXO À NOTA FISCAL	Açougue Bela Vista Ltda	KG	9.500	R$ 23,00	R$ 218.500,00

	DE ENTREGA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS.					
19	19 - CARNE BOVINA - TIPO COSTELA, COM OSSO SERRADO, RESFRIADA (0° E 6°C GRAUS), APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, DEVENDO APRESENTAR TEXTURA COM ASPECTO PRÓPRIO (NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO), COR PRÓPRIA (SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU AZULADAS), SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. A CARNE DEVERÁ SER CORTADA NO DIA DA ENTREGA(OU NA VÉSPERA) E RESFRIADA ANTES DA MESMA.O CORTE DEVERÁ ESTAR ISENTO DE TECIDOS INFERIORES COMO CARTILAGENS, GORDURA PARCIAL, APONEUROSES, TENDÕES E COÁGULOS. DEVERÁ SER EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM PESO MÁXIMO DE 05(CINCO QUILOS) KG. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: TIPO DO CORTE, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, N° DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM DE JOÃO LISBOA-MA, E PRAZO DE VALIDADE.	Açougue Bela Vista Ltda	KG	10.000	R$ 20,90	R$ 209.000,00
20	20 - CEBOLA. CEBOLA DE CABEÇA, AMARELA, DE PRIMEIRA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTOS, RACHADURAS OU BROTOS NA CASCA. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.	Mix Frutas Ltda	KG	4.500	R$ 6,00	R$ 27.000,00

21	21 - CENOURA. VERMELHA, EXTRA, PRODUTO NOVO, TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, INTACTO, LIMPO, SEM BROTOS, EMBALADO EM SACOS PARA VIAGEM, SEM UNIDADES ESTRAGADAS, AMASSADAS, QUE PROPORCIONEM DEFEITOS ENTRE AS DEMAIS, ODO E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, MANHAS OU ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.	Mix Frutas Ltda	KG	1.500	R$ 5,99	R$ 8.985,00
22	22 - CHIMICHURRI - TEMPERO TIPO CHIMICHURRI DESIDRATADO (SALSA, ORÉGANO, CEBOLA, ALHO, PIMENTA VERMELHA, PIMENTÃO E SAL, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO DE 10 A 100 G.	Dom Prime Ind e Comercio	KG	60	R$ 35,00	R$ 2.100,00
23	23 - CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ. PRODUTO NATURAL OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, COM MATÉRIA-PRIMA DE BOA QUALIDADE E MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS. SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTES, RESISTENTE, ATÓXICA DE ATÉ 1000G EM SUB-PACOTES DE 10 X 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA ENTREGA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. LEGISLAÇÃO RDC N° 276 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. MARCAS DE REFERÊNCIA: MARATÁ E NUTRIVITA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	Caramuru Alimentos S.A	KG	750	R$ 27,00	R$ 20.250,00
24	24 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEM TEMPERO: O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DE AVES SADIAS, SUBMETIDAS E APROVADAS PELA INSPEÇÃO SANITÁRIA, DESDE A CRIAÇÃO ATÉ O ABATE, DEVERÃO SER	Friato Alimentos Ltda	KG	4.000	R$ 15,00	R$ 60.000,00

	EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO E IMEDIATAMENTE CONGELADOS NO TÚNEL CONTÍNUO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: ASPECTO: PRÓPRIO; COR: PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS E ESVERDEADAS; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO EM SACOS DE POLIETILENO DE 2 (DOIS) QUILOS, RESISTENTES AO CONGELAMENTO. EMBALAGEM SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADAS, COM ABAS INFERIORES E SUPERIORES TOTALMENTE LACRADAS, COM CAPACIDADE ENTRE 10 A 20 QUILOS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: FRIATO OU LAR, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.					
25	25 - EXTRATO DE TOMATE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE 100% NATURAL, SIMPLES E CONCENTRADO. O EXTRATO DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. COMPOSTO DOS SEGUINTES INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. SEM ADIÇÃO DE QUALQUER TIPO DE CONSERVANTE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO. DEVE CONTER ZERO DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADA EM COPOS COM 190 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS, NA DATA DE ENTREGA DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. MARCAS DE REFERÊNCIA: QUERO E FUGINI, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	Predilecta Alimentos Ltda	KG	3.700	R$ 14,50	R$ 53.650,00
26	26 - FEIJÃO CARIOCA. FEIJÃO CARIOCA	Kicaldo	KG	2.500	R$ 8,99	R$ 22.475,00

	TIPO 1 - SADIOS, VARIEDADE CARIOCA DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS , MADUROS, LIMPOS E SECOS, COM PORCENTAGEM MÁXIMA DE IMPUREZAS DE 2%. -EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO,INCOLOR, TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO 1 KG. -ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A LEI. - VALIDADE: RESTAR NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE , A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PARA A SECR. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA.	Alimentos Ltda				
27	27 - FLOCÃO DE MILHO- FLOCOS DE MILHO TIPO FARINHA DE MILHO FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 500 GRAMAS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA PARA A SEC. DE	Adram S.A Ind. E Comercio	KG	10.000	R$ 5,99	R$ 59.900,00

	EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. EM PACOTE DE 1 KG					
28	28 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA.VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA PARA A SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. EM PACOTE DE 1 KG	Friato Alimentos Ltda	KG	9.800	R$ 22,90	R$ 224.420,00
29	29 - FRANGO CONGELADO, SEM TEMPERO. PRODUTO CONGELADO, CAIXA COM PESO EM MÉDIA DE 20 KG. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, PELE ADERENTE E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO PODERÁ TER EXCESSO DE GELO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSTIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: PESO, DATA DE VALIDADE, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO (SIF, SIE OU SIM), PROCEDÊNCIA DA CARNDE OU MARCA, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA DOCUMENTOS QUE COMPROVEM INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS PELA INDÚSTRIA (FRIGORÍFICO). MARCAS DE REFERÊNCIA:FRIATO E SEARA, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	Santa Izabel Alim. Ltda	KG	18.000	R$ 17,90	R$ 322.200,00

30	30 - LARANJA PÊRA OU NATAL. CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM PRAZO DE UTILIZAÇÃO CONFORME DATA DE ENTREGA E UTILIZAÇÃO NO CARDÁPIO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, BEM COMO ENTREGA DE PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS QUE O DEMONSTREM TER IDADE AVANÇADA. PRODUTO EMBALADO EM SACOS TIPO REDE CONTENDO 1 (UM) CENTO.	Mix Frutas Ltda	KG	10.000	R$ 3,55	R$ 35.500,00
31	31 - LEITE EM PÓ. INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 200 A 400G. SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA. EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERISTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALEGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA:PIRACANJUBA E CCGL, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	Cooperativa Central Gaúcha Ltda.	KG	9.000	R$ 32,00	R$ 288.000,00
32	32 - LEITE EM PÓ. INTEGRAL, SEM LACTOSE,SER LEITE DE ESPÉCIE BOVINA ,ACRESCIDO DA ENZIMA LACTASE E DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM UNITÁRIA COM PESO DE 300G A 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA	Cooperativa Central Gaúcha Ltda.	KG	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00

	ENTREGA NO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(DAE). . EMBALADO EM PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO OPACO METALIZADO PARA MANTER AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DO PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE DECLARAR A MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM TERMOSSELADA, LIVRE DE PERFURAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA:NINHO ZERO LACTOSE E ITAMBÉ, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.					
33	33 - MAÇÃ. FUGI COMERCIAL. CASCA DE COR ACENTUADA E BRILHANTE, POLPA FIRME, PESADAS, SEM PARTE MOLES, FUROS OU RACHADURAS. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. DEVERÁ APRESENTÁ-LO INTACTO, EMBALADOS EM CAIXAS DE 18 (DEZOITO) KG.	Mix Frutas Ltda	KG	15.000	R$ 14,90	R$ 223.500,00
34	34 - MACARRÃO TIPO SPAGUETTI. MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS,EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALADO EM PACOTES COM 500G APROXIMADAMENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA ENTREGA.	J.MACÊDO S.A	KG	16.000	R$ 13,90	R$ 222.400,00
35	35 - MARGARINA COM SAL. SEM GORDURAS TRANS (0 G, ISTO É, 0% DE GORDURAS TRANS), CONTENDO VITAMINAS, AÇÚCAR E CLORETO DE SÓDIO DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS.	Qualy Comercial Eireli	KG	750	R$ 17,50	R$ 13.125,00

	CREMOSA, COM ADIÇÃO DESAL. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAIS, LÍQUIDOS HIDROGENADOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE E VITAMINADA, COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS. A ROTULAGEM DEVE TER CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, NOME OU MARCA, LOTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÃO DEVEM APRESENTAR MASSA NÃO CREMOSA, CHEIRO DESAGRADÁVEL, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, POTE VIOLADO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, EM POTE DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO 250G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DORIANA E PURO SABOR, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.					
36	36 - MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 200 G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF-DIPOA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: PIRACANJUBA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FARIAS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	KG	700	R$ 38,50	R$ 26.950,00
37	37 - MELÃO. DE 1A QUALIDADE, AMARELO, CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. DEVENDOESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES.	Mix Frutas Ltda	KG	18.000	R$ 4,10	R$ 73.800,00
38	38 - MELANCIA FRESCA - FRUTOS COM 70 A 80% DA MATURAÇÃO	Mix Frutas Ltda	KG	30.000	R$ 1,99	R$ 59.700,00

	CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE ENFERMIDADES PARASITAS E LAVAS MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES,					
39	39 - ÓLEO DE SOJA REFINADO. CARACTERISTICGR TÉCNICAS:ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICO, NÃO CONTENDO 900 ML DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 UNIDADES. APRESENTANDO AMASSAMENTO, VAZAMENTO E ABAULAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: SINHÁ E COMIGO, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	Adm do Brasil Ltda	UND	7.000	R$ 8,05	R$ 56.350,00
40	40 - OVOS. OVO DE GALINHA BRANCO, CLASSE A: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/M.A, RESOLUÇÃO N° 5 DE 05/07/91 CIPOA/MA, A QUAL ESTABELECE: SER DE GALINHA, BRANCO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTANCIAS TOXICAS, COR, ODOR, E SABOR ANORMAIS. SER DO TIPO MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50 GRAMAS POR UNIDADES, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, NÃO APRESENTAR TRINCOS E QUEBRADURAS NA CASCA, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE, COM DIVISÕES CELULARES PARA 30 UNIDADES PROTEGIDOS POR FILME DE PVC CONTENDO DATA DE	OSAMU YABUTA E OUTROS	CARTELA	7.000	R$ 18,11	R$ 126.770,00

	EMBALAGEM E VALIDADE, CARIMBO DO SIF E NOME DO PRODUTOR, PODENDO SER TRANSPORTADO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO NO MÍNIMO 10 BANDEJAS. DEVERÁ ATENDER OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DA RDC N° 12, DE 02/01/01 DA ANVISA, E RESOLUÇÃO RDC N° 35 DE 17/06/09.					
41	41 - PÃO DE QUEIJO CONGELADO-PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MISTURA DE ÁGUA, POLVILHO DOCE, OVO, MARGARINA, FÉCULA DE MANDIOCA, QUEIJO, AMIDO MODIFICADO, LEITE EM PÓ, SAL E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE QUEIJO.EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMARIA DO PRODUTO DEVERA SER SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS COM CAPACIDADE PARA 01(UM QUILO) KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DECLARAR MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.MARCAS DE REFERÊNCIA: D'MILA OU AURORA , EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	FARIAS E DINIZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	KG	5.000	R$ 21,00	R$ 105.000,00
42	42 - PÃO DOCE. PESO LÍQUIDO DE 50G. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ CONTER	Padaria Itália Ltda	KG	4.000	R$ 22,00	R$ 88.000,00

	BRUMATO DE POTÁSSIO, SER QUEIMADO OU COM MANCHA ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS). EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO FINO E TRANSPARENTE COM MÁXIMO DE 20 UNIDADES, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO ATÉ A QUANTIDADE DE 100 UNIDADES, VEDADA, O QUE IMPEDE QUE O PRODUTO CHEGUE AMASSADO ATÉ O DESTINO FINAL. O PACOTE DEVERÁ ESTAR FECHADO E ROTULADO COM DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 DIAS. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 1 DIA. ESTE PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE NAS UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM CALENDÁRIO A SER DISTRIBUÍDO PELA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA, APÓS ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.					
43	43 - PERA.ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS ENTRE VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA	Mix Frutas Ltda	KG	1.000	R$ 8,75	R$ 8.750,00
44	44 - PIMENTA DO REINO MOÍDA, DE BOA QUALIDADE, PURA, SECA, FINA, SEM GRUMOS OU CONDIÇÃO ESTRANHA AO PRODUTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, FUNGOS E BOLORES, DE COR UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE, LIMPA E NÃO VIOLADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 1 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM PODE CONTER DE 10 A 100G.	Dom Prime Ind e Comercio	KG	400	R$ 31,10	R$ 12.440,00
45	45 - POLPA DE FRUTAS - SABOR	Polpas Paulista	KG	12.000	R$ 17,21	R$ 206.520,00

	ACEROLA. POLPA DE FRUTA; SABOR ACEROLA; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA N°12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	Ltda				
46	46 - POLPA DE FRUTAS - SABOR MARACUJÁ. POLPA DE FRUTA; SABOR MARACUJÁ; COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS; APRESENTAÇÃO NA FORMA POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR/ COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO- CNNPA N°12, DE 24/07/78 E RDC 272, DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE	Polpas Paulista Ltda	KG	6.000	R$ 24,75	R$ 148.500,00

	ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICOS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.					
47	47 - REPOLHO VERDE. PRODUTO IN NATURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PARA VIAGEM, NOVO, COM ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. NÃO APRESENTANDO ARDIDOS, BOLORES, RACHADURAS, MANCHAS OU OUTRAS ALTERAÇÕES QUE COMPROMETAM SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE.	Grupo Mateus	KG	4.000	R$ 4,59	R$ 18.360,00
48	48 - SAL REFINADO IODADO. REFINADO IODADO, BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE E TER EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE RÁFIA OU POLIETILENO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES. DATA DA FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS NA DATA DA ENTREGA NO DEPÓSITO DA SEC. DE EDUCAÇÃO DE JOÃO LISBOA. MARCAS DE REFERÊNCIA:BOM DE MESA E NOTA 10, EQUIVALENTES OU DE MELHOR QUALIDADE.	BOA MESA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	KG	3.000	R$ 1,25	R$ 3.750,00
49	49 - VINAGRE DE ÁLCOOL-EMBALAGEM DE 750 ML.EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO DE 750 ML.EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA. ACIDEZ DE ATÉ 4%, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS.VALIDADE MÍNIMA: IMPRESSO NA EMBALAGEM CONFORME O FABRICANTE E ENTREGA 90 DIAS MÍNIMOS ANTES DO VENCIMENTO.	I.V.L. Ind. Vieira Ltda	UND	1.600	R$ 2,75	R$ 4.400,00

	MARCAS DE REFERÊNCIA:					
					Valor Total	**R$ 4.067.623,00**

João Lisboa - MA, 20 de Maio de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Francimar Carvalho Santos Secretário Municipal de Educação Portaria n° 005/2025-GAB	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO CPF nº 600.081.573-59

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos
Assessor técnico da Controladoria
Código identificador: 3szqzi1lsb20250520130554

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 0048/2025, Processo de Contratação nº 012/2025, modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de merenda escolar, visando atender as demandas educacionais do Município de João Lisboa/MA. Empresa adjudicatária e homologada: BATISTA E COELHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.321.315/0001-80. Valor total: R$ 4.067.623,00 (quatro milhões, sessenta e sete mil e seiscentos e vinte e três reais). Data da adjudicação e homologação: 19 de maio de 2025 Francimar Carvalho Santos – Secretário Municipal de Educação. João Lisboa — MA; 19 de maio de 2025

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos
Assessor técnico da Controladoria
Código identificador: 4pekdwlidde20250520130546

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2025, assinado em 20/05/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. Processo Administrativo nº 0048/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.077.848/0001-03, CONTRATADO: BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ nº 07.321.315/0001-80. Valor Global: R$ 1.627.049,20 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, quarenta e nove reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 20 de Maio de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Francimar Carvalho Santos - Secretário Municipal de Educação. João Lisboa - MA, 20 de Maio de

2025.

Publicado por: Vanderson Campelo dos Santos

Assessor técnico da Controladoria

Código identificador: $7ozhbdJzvB4

Chefia de Gabinete do Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 015/2025 REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº 015/2025 de 20 de maio de 2025 REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis, CONSIDERANDO a necessidade de atender excepcional interesse público com a contratação temporária de profissionais, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a inexistência de concurso público vigente ou a insuficiência de candidatos aprovados para suprir as necessidades emergenciais da Administração Pública Direta; DECRETA: Seção I Disposições Gerais Art. 1° Fica instituído o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão em funções públicas temporárias. Art. 2° Durante as fases do Processo Seletivo Simplificado serão observados os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal. Art. 3° O Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a Constituição da República e Leis Municipais que dispuserem sobre as matérias relacionadas, observando-se o seguinte: I – ampla publicidade, por meio de editais; II– recebimento das inscrições de todos que preencham os requisitos legais e as exigências do edital; III – exigência do mesmo nível de conhecimentos e igual critério de julgamento. Art. 4° A contagem dos prazos constantes neste Decreto e aqueles a serem definidos no Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o dia do início e incluindo-se o dia final. § 1º os prazos somente começam a correr em dias úteis. § 2º considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente. Art. 5° O Processo Seletivo Simplificado será executado por Comissão composta por, no mínimo, três servidores, a quem competirá planejar e executar todos os atos inerentes a sua realização. Parágrafo único. A Comissão será designada através de ato da autoridade competente. Art. 6° O Processo Seletivo Simplificado consistirá na utilização de um ou mais dos seguintes critérios: I – aplicação de prova objetiva; II – análise de currículo; III – entrevista; Parágrafo único. A aplicação e análise de todas as fases será realizada pela Comissão designada, conforme critérios definidos no edital de abertura. Art. 7° O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, mediante justificativa fundamentada. Seção II Do Edital de Processo Seletivo Simplificado Art. 8° O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e site oficial do Município, no seguinte endereço eletrônico: https://joaolisboa.ma.gov.br, no mínimo cinco dias úteis antes do encerramento das inscrições. Art. 9º Constarão no edital de abertura, no mínimo, as seguintes informações: I – número de funções temporárias disponibilizadas para a contratação ou indicação da realização do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva; II – denominação da função temporária, descrição das atividades a serem realizadas, carga horária semanal e o vencimento mensal; III – nível de escolaridade e os demais requisitos exigidos para a contratação; IV – submissão ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais; V – indicação precisa dos locais, horários, procedimentos e datas de início e encerramento das inscrições; VI – documentação a ser apresentada no ato de inscrição; VII– relação das disciplinas das provas ou dos títulos avaliados na análise de currículos; VIII – data, hora e local da realização de todas as etapas e sua duração, se for o caso; IX – número de etapas do processo, com indicação das respectivas fases, seu caráter eliminatório ou eliminatório e classificatório; X – descrição da metodologia de avaliação para classificação no Processo Seletivo Simplificado e apuração do resultado final; XI – fixação do prazo de validade e a possibilidade de sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 7º deste Decreto; XII – disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos. Seção III Das Inscrições Art. 10 O prazo para as inscrições não será inferior a cinco dias úteis. Art. 11 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no edital, preencher e assinar

ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão. Parágrafo único. Somente serão admitidas inscrições pessoais, a serem efetivadas diretamente pelos candidatos ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais. Art. 12 Encerrado o prazo fixado no edital para as inscrições, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas. Art. 13 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação. §1° No prazo de um dia a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas. §2° A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do art. 12, após a decisão dos recursos. §3° Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para a realização das fases subsequentes, se for o caso, definidas no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado. Art. 14 Não será admitida inscrição condicional. Art. 15 O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste decreto e no edital respectivo. Seção IV Das Provas Escritas, da Análise de Currículos e das Entrevistas Subseção I Das Provas Objetivas Art. 16 As provas escritas serão elaboradas diretamente pela Comissão que poderá contar com a colaboração de servidor especializado ou de terceiros contratados para este fim e conterão questões objetivas, em quantitativo condizente com o estipulado no edital, obedecendo rigorosamente aos conteúdos e programas nele estabelecidos. §1° Do conteúdo das questões e demais peculiaridades da prova será guardado sigilo até o dia de sua aplicação, sob pena de nulidade do certame. §2° A pontuação atribuída a cada questão ou grupo de questões constará no edital. Art. 17 A prova objetiva escrita será reproduzida em igual número ao dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas definitivamente, o que se dará em sessão sigilosa realizada pela Comissão. Art. 18 No dia, hora e local fixados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento oficial com foto e do material indicado no edital. §1° O candidato que deixar de exibir documento oficial com foto, antes de cada prova, será excluído do certame. §2° Será considerado documento oficial com foto, carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15). §3° Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio. Art. 19 A Comissão garantirá que a realização das provas atenda a condição da incomunicabilidade entre os candidatos. Parágrafo único. As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá, se necessária, ser auxiliada por fiscais previamente designados por ato da autoridade competente. Art. 20 Antes de se iniciarem os trabalhos, os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas. Art. 21 Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que: I – apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do concurso ou com os outros candidatos; II – durante a realização de qualquer prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital; III – durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares. § 1º Nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III deste artigo, será lavrado “auto de apreensão de prova e exclusão de candidato”, fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por, no mínimo, dois membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato eliminado. § 2º Em caso de recusa do candidato a assinar o auto de apreensão de prova e exclusão de candidato o fato será certificado à vista da assinatura de duas testemunhas. Art. 22 No horário aprazado para o encerramento das provas, serão estas recolhidas, independentemente de terem ou não sido concluídas integralmente pelos candidatos. Art. 23 Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão

objeto de registro em ata. Art. 24 As provas serão corrigidas exclusivamente por intermédio dos gabaritos preenchidos pelos candidatos. §1° Os gabaritos deverão ser preenchidos pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão. §2° Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas à lápis, sem posterior confirmação à caneta. §3° Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões. Art. 25 Após a correção dos gabaritos e a totalização das notas será o resultado preliminar publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico. Subseção II Da Análise de Currículos Art. 26 A apresentação de currículos para análise deverá observar o modelo integrante do edital. §1° A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação. §2° Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos no edital. §3° Nenhum título receberá dupla valoração. §4° A classificação será efetivada através da pontuação dos títulos apresentados pelo candidato conforme critérios definidos no edital. Art. 27 O candidato entregará o currículo com os respectivos títulos no ato da inscrição. Art. 28 A Comissão deverá observar o prazo estabelecido no edital para proceder à análise dos currículos e atribuir suas respectivas pontuações. Após a totalização das notas será o resultado preliminar publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico. Subseção III Das Entrevistas Art. 29 As entrevistas serão elaboradas diretamente pela Comissão que poderá contar com a colaboração de servidor especializado ou de terceiros contratados para este fim. Parágrafo Único - Os critérios a serem avaliados na entrevista e a respectiva pontuação serão definidos pela Comissão juntamente com a elaboração do edital do Processo Seletivo. Art. 30 No dia, hora e local fixados para a realização das entrevistas, os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento oficial com foto. Art. 31 Após a realização das entrevistas e a totalização das notas será o resultado preliminar publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico. Seção V Dos Recursos Art. 35 Em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia. §1° O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal. Devendo o mesmo ser protocolado junto à Prefeitura Municipal. §2° No prazo de um dia a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão. §3º Após o prazo de recurso de cada fase do certame será publicado novo Edital no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico. Seção VII Dos Critérios de Desempate Art. 36 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que: I - tiver obtido a maior nota na entrevista; II - tiver obtido a maior nota na prova escrita; III - tiver obtido a maior nota na pontuação no título; IV – Sorteio em ato público. Parágrafo único. O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por edital, contato telefônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado. Art. 37 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes publicação da lista final dos selecionados. Seção VIII Das Disposições Finais Art. 38 Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão o encaminhará ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia. Art. 39 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado. Art. 40 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final. Art. 41 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços. Art. 42 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local. Art. 43 Durante o período de validade de Processo Seletivo Simplificado os selecionados serão contratados com estrita observância da necessidade do serviço público. Art. 44 O candidato que, ao ser convocado para tomar posse e entrar em exercício, não se apresentar no prazo estabelecido será automaticamente reclassificado para o último lugar da lista do edital de classificação, sendo convocados os demais candidatos, em ordem. Art. 45 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa/MA, em 20 de maio de 2025. Fabio Vale de Holanda Prefeito Municipal

Publicado por: Gessica Hianara Cardoso Barros

Procuradora Geral

Código identificador: en8jiu3hkbx20250520170543

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 20/05/2025